



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

Brasília, 18 de maio de 2022.

DILIGÊNCIAS CONSÓRCIO ECOPLAN-SKILL-CELTES

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a elaboração e execução do Projeto de Plantio Compensatório e recuperação de mata ciliar relativos ao licenciamento ambiental da BR-158/MT, no Trecho Norte, da Divisa do MT/PA ao Entroncamento da MT-433, com 213,5 km e Trecho Sul, do entroncamento da MT-242(B)/322(A) até Ribeirão Cascalheira/MT, com 89,8 km, extensão total de 303,3 km, para fins de obtenção de Licença de Operação."

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, Brasília – DF, CEP: 70308-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.763.423/0001-30, nos termos do que disciplina o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, a Lei Federal n.º 13.303, de 30/06/2016, Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, na Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, no do Decreto nº 8.538, de 06/10/2015 e nos Regulamentos Internos de Licitações e de Gestão e Fiscalização de Contratos da EPL, representado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, constituídas pela Portaria SEI Nº 88, de 18 de março de 2022 (SEInº 5404042), do **Diretor de Gestão da EPL**, torna pública, para conhecimento dos interessados, solicitação de diligência por parte da unidade demandante (GEMAB) ao Consórcio Ecoplan-Skill-Celtes, conforme segue:

"Em análise das informações e documentos, observamos:

1) O quadro de síntese do acervo técnico, constante da resposta à diligência 3, contém um erro. Qual seja:

A Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 2011/08333 refere-se ao acervo técnico do profissional biólogo Hélder Falcão de Azevedo, e não da profissional Carina da Luz de Abreu.

Entretanto, apesar do erro verificado, quando diante da explicação textual, nos foi permitido observar que a empresa indicou como documentos hábeis à comprovação de habilitação técnica, os seguintes atestados:

- i) Rodovia 493/RJ – (fls.: 227 a 244);
- ii) Rodovia 174/MT – (fls.: 195 a 222).

Para a Rodovia 493/RJ, a profissional Carina da Luz Abreu, demonstrou haver atuado como Coordenadora Setorial de Meio Ambiente, e Responsável Técnica, pela ART 2015/13826 (fls.: 20), pelo período de julho de 2010 à 31 de julho de 2016. Computando 6,09 anos de acervo a ser considerado.

Para a Rodovia 174/MT, o atestado emitido pela SINFRA, (fls.: 195 a 222) indica 3 etapas de execução do projeto, conforme demonstrado a seguir:

ETAPA 1

ETAPA I	
Estudos Ambientais	Caracterização
Planejamento das Atividades e Mobilização	<ul style="list-style-type: none"> Programação das atividades incluindo a metodologia aplicada no desenvolvimento do EA, contendo a comprovação da mobilização da equipe técnica.
Projeto para Elaboração de Diagnóstico Arqueológico	<ul style="list-style-type: none"> Ferramenta requisito para a autorização do diagnóstico do patrimônio arqueológico, histórico e cultural na área de influência do empreendimento;
Geoprocessamento	<ul style="list-style-type: none"> Atividades de sensoriamento remoto e elaboração de mapas temáticos; Metodologia empregada na elaboração de documentos cartográficos e a apresentação de mapas do estudo.
EA Versão Preliminar	<ul style="list-style-type: none"> Estudo Ambiental na versão preliminar contendo pelo menos o levantamento de dados secundários.
Diagnóstico Arqueológico	<ul style="list-style-type: none"> Diagnóstico Arqueológico contendo levantamento de dados secundários e levantamento de campo.
EA Versão Final	<ul style="list-style-type: none"> Estudo Ambiental na versão definitiva, com dados primários e secundários.
Gerenciamento técnico para obtenção da Licença Prévia	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento técnico para a obtenção da LP; Gerenciamento técnico/ambiental no que tange ao atendimento às demandas das demais Instituições envolvidas no processo de licenciamento ambiental; Elaboração de Relatório do Parecer Final do Órgão Ambiental para LP.
Estudos para Levantamento do Potencial Malarígeno	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do Plano Amostral para o Levantamento Entomológico; Avaliação Entomológica – dados primários e secundários; Identificação das Principais Infraestruturas de Saúde dos Municípios; Identificação da situação Epidemiológica da Malária dos municípios; Elaboração do Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM); Realização de reunião de pactuação do PACM com os municípios; Obtenção do Laudo de Avaliação de Potencial Malarígeno (LAPM) e do Atestado de Condição Sanitária (ATCS).

Estudos Ambientais	Caracterização
Estudo do Componente Indígena (ECI)	<ul style="list-style-type: none"> Identificar e analisar os impactos socioambientais, decorrentes do empreendimento nas comunidades das TIs Arara do Rio Branco, Japuíra, Escondido, Erikpatsá, Kawahiva do Rio Pardo e Piripikura. Contemplando a apresentação das seguintes informações: caracterização do empreendimento; identificação dos povos indígenas envolvidos; Caracterização social, política e econômica das TIs; Realização de consulta prévia, livre e informada às comunidades indígenas afetadas pelo empreendimento; Caracterização do contexto socioambiental (recursos naturais, as áreas degradadas, uso e ocupação do solo e etc.); análise da situação regional e os efeitos sinérgicos; prognóstico dos cenários futuros das TIs com e sem o empreendimento; avaliação dos impactos ambientais nas TIs decorrentes do empreendimento; indicação de medidas mitigadoras e compensatórias sistematizadas por programas ambientais; contemplar em todas as etapas, o atendimento das orientações da FUNAI e contando com a participação das comunidades indígenas envolvidas.

ETAPA 2

ETAPA II	
Atividades	Detalhamento das atividades
Prospecção arqueológica e levantamento do patrimônio histórico e cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Projeto de Prospecção para obtenção de autorização e anuência junto ao IPHAN; • Levantamento do Patrimônio Histórico e Cultural na área de influência do empreendimento; • Entrega do Relatório de Prospecção contendo os Programas propostos, integrados ao Plano Básico Ambiental.
Plano Básico Ambiental	<p>Composto pelos programas ambientais listados a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa Ambiental de Construção; <ul style="list-style-type: none"> ○ Subprograma de Controle de Processos Erosivos; ○ Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes; ○ Subprograma de Controle de Material Particulado, Gases, Ruídos e Vibrações; ○ Subprograma de Desmobilização de Instalações de Apoio. • Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Plantio Compensatório <ul style="list-style-type: none"> ○ Subprograma de Recuperação dos Passivos Ambientais; ○ Subprograma de Plantio Compensatório de Intervenções em Áreas de Preservação Permanente. • Programa de Proteção à Flora e à Fauna; <ul style="list-style-type: none"> ○ Subprograma de Controle da Supressão de Vegetação. • Programa de Proteção à Fauna e Flora; <ul style="list-style-type: none"> ○ Subprograma de Monitoramento da Fauna Bioindicadores; ○ Subprogramas de Monitoramento de Atropelados de Fauna; ○ Subprograma de Resgate Brando; ○ Subprograma de Controle da Supressão de Vegetação; ○ Subprograma de Resgate de Germoplasma. • Programa de Comunicação Social; • Programa de Educação Ambiental;
	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Monitoramento e Controle da Qualidade do Ar; • Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos • Programa de Monitoramento dos Corpos Hídricos; • Programa de Monitoramento e Salvamento Arqueológico; • Programa de Prevenção de Endemias; • Programa de Indenização, Reassentamento e Desapropriação; • Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais e Plano de Ação e Emergência.
Autorização de Desmate (AD)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de levantamentos fitossociológicos, Inventário Florestal como subsídio para as Autorização de Desmate; • Realização de identificação botânica e taxonômica em campo; • Verificação da fitofisionomia, do estado de conservação da cobertura vegetal, da composição florística e da organização das estruturas horizontais das formações florestais.
Gerenciamento técnico para obtenção da Licença de Instalação	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento técnico visando a obtenção da LI, respondendo a qualquer dúvida relativa aos estudos realizados no período de análise e avaliação do mesmo pelo órgão licenciador, através de informações ou documentos complementares solicitados; • Elaboração de Relatório do Parecer Final do Órgão Ambiental para LI.
Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)	<ul style="list-style-type: none"> • Detalhar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias sistematizadas por programas ambientais apresentados na fase anterior (sempre observando a relação de causa-efeito entre impacto-medida).

ETAPA 3

ETAPA III	
Atividades	Detalhamento das atividades
Gerenciamento Técnico	<ul style="list-style-type: none"> • Participação de reuniões com órgão ambiental (SEMA/MT); • Assessoria ambiental à SINFRA; • Realização da reunião de pactuação do Plano de Ação de Controle da Malária (PACM), com participação de representantes dos municípios de Castanheira, Juruena, Aripuanã, Coíza e representantes da Superintendência de Meio Ambiente da SINFRA • Realização de seleção de áreas para realização de plantio compensatório, através de inspeção visual em imagens de satélite de alta resolução espacial, foi realizada a identificação da hidrografia (cursos d'água, lagos e lagoas, reservatórios e nascentes) em unidades de conservação na região do empreendimento. Nessa etapa também foram utilizados modelos digitais de elevação (MDE) como base de apoio para a interpretação da hidrografia. • Elaboração de projeto executivo de plantio de mudas nativas com georreferenciamento; • Elaboração dos planos de voo dos veículos aéreos não-tripulados (VANTS/drones), para a realização da atualização do uso do solo da rodovia;

ETAPA III	
Atividades	Detalhamento das atividades
	<ul style="list-style-type: none"> • Realização do georreferenciamento das pranchas do projeto executivo e a vetorização do eixo e faixa de domínio; • Elaboração de projeto de plantio compensatório para a rodovia de 272,7 quilômetros • Realização de vistoria ao longo de 18 Obras de Arte Especiais (OAEs) da BR-174/MT para avaliação/validação dos pontos indicados para a implantação das passagens de fauna; • Atualização do Plano de Exploração e Supressão de Vegetação Nativa.

Após emissão da Licença de Instalação e licitadas/contratadas as obras, serão desenvolvidos pela equipe de Gestão Ambiental as seguintes atividades:

ETAPA III	
Atividades	Programas Ambientais
Supervisão Ambiental da Obra (das atividades a serem executadas pelas construtoras)	<ul style="list-style-type: none"> • Programa Ambiental de Construção; <ul style="list-style-type: none"> ◦ Subprograma de Controle de Processos Erosivos; ◦ Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes; ◦ Subprograma de Controle de Material Particulado, Gases, Ruídos e Vibrações; ◦ Subprograma de Desmobilização de Instalações de Apoio; • Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Plantio Compensatório; <ul style="list-style-type: none"> ◦ Subprograma de Recuperação dos Passivos Ambientais; ◦ Subprograma de Plantio Compensatório de Intervenções em Áreas de Preservação Permanente; • Programa de Proteção à Flora e à Fauna; <ul style="list-style-type: none"> ◦ Subprograma de Controle da Supressão de Vegetação.
Execução dos Programas Ambientais	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Proteção à Fauna e Flora; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Subprograma de Monitoramento da Fauna Bioindicadores; ▪ Subprogramas de Monitoramento de Atropelados de Fauna; ▪ Subprograma de Resgate Brando; ▪ Subprograma de Controle da Supressão de Vegetação; ▪ Subprograma de Resgate de Germoplasma; <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação fitossanitária de mudas; acompanhamento da produção de mudas em viveiros para execução de projetos de reconstituição/reposição da flora local. • Programa de Comunicação Social; • Programa de Educação Ambiental; • Programa de Monitoramento e Controle da Qualidade do Ar; • Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos; • Programa de Monitoramento dos Corpos Hídricos; • Programa de Monitoramento e Salvamento Arqueológico.

Atividades	Programas Ambientais
Gerenciamento dos Programas Ambientais a serem executados pela SINFRA	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Prevenção de Endemias; • Programa de Indenização, Reassentamento e Desapropriação; • Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais e Plano de Ação e Emergência; • Desenvolvimento, implantação e Gerenciamento do Sistema de Gestão Ambiental Georreferenciado com acesso via "web" referente às atividades contratuais.

Pois bem, pela avaliação técnica preliminar da equipe, observamos que a “Elaboração do Projeto de Plantio Compensatório para a rodovia de 272,7 quilômetros”, destacada em vermelho, é atividade afeta à etapa 3.

Assim, diante do esclarecimento prestado pelo consórcio na diligência 3, em que são apresentados 3 momentos de responsabilidade técnica distintas, para a atuação da profissional Carina da Luz Abreu, sendo cada uma das Anotações de Responsabilidade Técnica afeta à sua etapa de atividades correspondente, estamos entendendo que apenas o período relacionado à Etapa 3 dos trabalhos (ART 2021/15845) deve ser considerada para comprovação do efetivo tempo de experiência na elaboração de projeto de plantio compensatório.

Assim, sugerimos a realização de contato com o Consórcio Licitante, para enviar a seguinte documentação complementar ao Atestado: Contrato nº 113/2014/00/00-SEPTU de prestação de serviços com a SINFRA, Termo de Referência ou Projeto Básico anexo ao Edital nº 073/2013, ou eventuais Ordens de Serviços emitidas que demonstrem a atividade de elaboração do projeto de plantio compensatório, que tenha sido executada nas Etapas I e II, ou outros documentos equivalentes.”

CONCLUSÃO

Desta forma, considerando às disposições constantes no Edital, assim como a diligência solicitada pela unidade demandante, foi concedido ao Consórcio, 48 horas para apresentar as respostas.

Por fim, terá até o dia 20/05/2022, sexta-feira, às 15h15, para anexar documentação de resposta à diligência.

TIAGO SEVERO COELHO DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Portaria SEI Nº 88, de 18 de março de 2022.

Para fins de transparência e publicidade este ESCLARECIMENTO foi devidamente publicado nos seguintes endereços: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (CONSULTAS > PREGÕES > AGENDADOS > CÓD. UASG “395001” > NÚMERO PREGÃO “22022”) e <https://www.epl.gov.br/pregao-eletronico-n-02-2022>.